



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE
PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA

CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PROCCE/UFOPA

SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS REMANESCENTES DO EDITAL Nº
06/2026 – PROCCE

A Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE), por intermédio da Coordenação do Projeto Cursinho Popular da Ufopa/Santarém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disponibilidade de bolsas do Edital nº 06/2026 – PROCCE, torna pública a abertura da **Chamada Interna nº 01/2026** para preenchimento de auxílios financeiros remanescentes de permanência estudantil destinados aos alunos participantes do Projeto Cursinho Popular da Ufopa.

1. DO OBJETO E DOS AUXÍLIOS

1.1. A presente Chamada Interna tem por objeto a seleção exclusiva de discentes já regularmente matriculados e assíduos nas atividades do Projeto Cursinho Popular da Ufopa/Santarém para a concessão de **10 (dez) auxílios remanescentes** de permanência estudantil.

1.2. O auxílio terá o valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pagos conforme as diretrizes do programa e o fluxo financeiro estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3. Esta seleção destina-se estritamente aos discentes do projeto que atualmente não estejam contemplados com o auxílio financeiro constante do Edital nº 06/2026 – PROCCE.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar ao auxílio remanescente os estudantes que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequente no Projeto Cursinho Popular da Ufopa/Santarém;
- Apresentar frequência mínima comprovada de 50% (cinquenta por cento) nas atividades presenciais ministradas até a presente data;
- Não ser beneficiário de auxílio financeiro idêntico concedido anteriormente pelo Edital nº 06/2026 – PROCCE;
- Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (Único ativo e/ou renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a 1 salário mínimo);
- Preencher o formulário eletrônico de inscrição dentro do prazo estabelecido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE
PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente *online*, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/C8yKCXbgj8e4bMp69>, no período de **14 a 15 de setembro de 2026**.

3.2. No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar/informar a documentação exigida (documentos de identificação, dados bancários em nome do próprio discente e comprovante de vulnerabilidade socioeconômica), conforme previsto no Edital nº 06/2026 – PROCCE.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1. Serão habilitados os candidatos que cumprirem integralmente os requisitos de frequência mínima (50%) e documentação estabelecidos nesta Chamada Interna.

4.2. O critério para a concessão dos 10 (dez) auxílios remanescentes e para desempate entre os candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à **ordem cronológica de inscrição** (data e horário do envio do formulário).

5. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo regido por esta Chamada Interna obedecerá ao seguinte cronograma de execução:

Etapas / Atividades	Data
Publicação da Chamada Interna nº 01/2026	14/09/2026
Período de Inscrições Online	14 a 15/09/2026
Análise de Frequência e Documentação	15/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	16/09/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE
PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA

Etapa / Atividade	Data
Interposição de Recursos	17/09/2026
Publicação do Resultado Final	18/09/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente contemplado deverá manter a assiduidade mínima de 50% nas aulas para permanecer recebendo o benefício, ficando sujeito às obrigações dispostas no item 7 do Edital nº 06/2026 – PROCCE.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação do Projeto Cursinho Popular da Ufopa.

Santarém/PA, 14 de setembro de 2026.

CAUAN FERREIRA ARAUJO
Pró-Reitor de Cultura, Comunidade e Extensão – PROCCE
Portaria Nº 190 / 2026 - Reitoria/Ufopa
Universidade Federal do Oeste do Pará



EDITAL Nº S/N/2026 - PROCCE (11.01.23)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 15:37)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROCCE (11.01.23)

Matrícula: ###572#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **3048a754c0**